



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ

Processo: 2020.03.09455P
Segurado: ANGELA MARIA GOMES DA COSTA NOLETO
Cargo: PROFESSOR 40H III
Matrícula: 532
Órgão de Origem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Assunto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Regra: Aposentadoria por Invalidez - art. 6-A EC 41/03 redação EC 70/12
Fundamentação Legal: Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012

Data de Cálculo: 01/04/2020

☒ Proporcional ☐ Integral
☒ Normal ☐ Especial

PLANILHA DE CÁLCULO:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		PERC.	REF.	VALOR
SALARIO BASE				2.998,18
Lei:				(Proporcionaliza)
TITULARIDADE 20%				599,64
Lei:				(Proporcionaliza)
TOTAL:				3597,82
CÁLCULO DO PROVENTO PROPORCIONAL:				
Vencimento + Vantagens:	Tempo de Contribuição:	Proporcionalidade em Dias:		
3597,82	6779	$3.597,82 / 10950 \times 6779 = 2.227,36$		
Provento Proporcional Apurado:				(+) 2.227,36
Majoração do Provento:				(+) 0,00
Gratificações não proporcionalizadas no cálculo:				(+) 0,00
TOTAL:				2.227,36

Emissão em: 13/05/2020 - 09:03:01

Documento elaborado por:

EVANDRO PEREIRA DE VASCONCELOS
DIRETOR FINANCEIRO

Em 10 / 06 / 2020

RESPONSÁVEL:

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
DIRETORA EXECUTIVA

Em 10 / 06 / 2020